



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 29 de maio de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1107

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 4.847 - De 29 de Maio de 2026.**

Determina a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 02/2026, para contratação Temporária de Docentes.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n.º VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei nº.1.732, de 08-06-2006, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes para os empregos de Professor de Educação Básica I - Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Professor de Educação Básica II nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Educação Física, destinados a eventuais substituições de titulares de cargo ou emprego em decorrência de licenças médicas, afastamentos legais e temporários;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de classificados do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos nº 002/2025 para os referidos empregos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem, o cumprimento da carga horária mínima anual e a execução do calendário escolar;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção regular das atividades educacionais da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2026, para contratação temporária de docentes, por prazo determinado, sob o regime da CLT, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Urupês.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado Emergencial destina-se à formação de cadastro reserva para os seguintes empregos, sob o regime da CLT:

I - Professor de Educação Básica I - Atendimento Educacional Especializado (AEE);

II - Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa;

III - Professor de Educação Básica II - Matemática;

IV - Professor de Educação Básica II - Ciências;

V - Professor de Educação Básica II - Educação Física.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado Emergencial será realizado mediante análise de títulos e tempo de serviço, observados os critérios, requisitos, condições e prazos estabelecidos em edital próprio.

Art. 4º - As contratações decorrentes do Processo Seletivo Simplificado Emergencial serão realizadas de acordo com a necessidade da Administração Municipal, observada a existência de vagas temporárias e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de Maio de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

PORTARIA Nº. 4.848 - De 29 de Maio de 2026.

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n. VIII, da L.O.M., c.c. o art.1º, n. IV e VI, da Lei nº. 1.732, de 08-06-2006, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado Emergencial autorizado pela Portaria nº 4.847, de 29 de Maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, organização e execução dos atos administrativos necessários à realização do referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2026, destinado à contratação temporária de docentes para a Rede Municipal de Ensino:

I - o Diretor de Departamento, Sr. Matheus de Oliveira Campos, RG nº 17.653.514 PC/MG;

II - a Assessora Administrativa, Sra. Sônia Aparecida Martins, RG nº 21.577.273-8 SSP/SP; e

III - a Diretora de Escola, Sra. Adriana Regina Carnielo de Carvalho, RG nº 23.904.569-5 SSP/SP.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

I - auxiliar na elaboração do edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial;

II - acompanhar as inscrições e a análise da documentação apresentada pelos candidatos;

III - proceder à análise e à pontuação dos títulos e do tempo de serviço, conforme os critérios estabelecidos no edital;

IV - elaborar e divulgar as listas de resultados provisório e final;

V - apreciar e decidir os recursos administrativos interpostos pelos candidatos;

VI - praticar os demais atos necessários à regular execução do Processo Seletivo Simplificado Emergencial.

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 4º - Comissão Organizadora atuará até a conclusão dos trabalhos e a homologação final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de Maio de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

Decretos

DECRETO Nº 3.411 - De 29 de maio de 2026.

Prorroga o prazo para a adesão ao Parcelamento de Débitos Municipais Incentivados (PDMI), no Município de Urupês.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito Municipal de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o art. 70, III, da L.O.M, c.c. o parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 2.873 de 15 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica prorrogado **até 01 de Agosto de 2026**, o prazo para o contribuinte aderir ao Parcelamento de Débitos Municipais Incentivados (PDMI), no Município de Urupês.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de maio de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Convocações



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CLASSIFICADA EM 3º (TERCEIRO) LUGAR NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Roberto Cacciari Filho, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA FORMALMENTE a empresa **GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**, CNPJ/MF nº 22.223.426/0001-47, com sede na Rua Capitão Neves, nº 1974, Centro, em Mirassol/SP, telefone: (17) 3242-4460, e-mail: g3licitante@gmail.com, classificada em 3º (terceiro) lugar nos respectivos itens do Pregão Eletrônico nº 5/2026 – Processo Administrativo nº 11/2026, para que manifeste, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, o interesse em assumir o fornecimento dos itens cancelados da Ata de Registro de Preços nº 11/2026, pelos mesmos valores ofertados pela empresa originalmente vencedora (DISTRIBUIDORA E PAPELARIA ARCO-IRIS LTDA), tendo em vista a desistência da empresa classificada em 2º (segundo) lugar:

Itens convocados:

- Item 161: Pasta registradora officio AZ lombo estreito tigrada forro em papel monolúcido 75g plastificado com mecanismo niquelado – valor unitário de **R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)**; e
- Item 162: Pasta registradora officio AZ lombo largo tigrada forro em papel monolúcido 75g plastificado com mecanismo niquelado – valor unitário de **R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)**.

A empresa convocada **deverá** encaminhar resposta formal à Prefeitura do Município de Urupês, por e-mail ou protocolo físico, contendo:

1. Declaração expressa de interesse em fornecer os itens pelos **valores mencionados acima**;
2. Compromisso de cumprimento integral das **condições estabelecidas no Edital** do Pregão Eletrônico nº 5/2026;
3. Confirmação de manutenção das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista.

O **não pronunciamento no prazo estipulado** será interpretado como **desistência**, possibilitando a convocação do próximo classificado, conforme ordem de classificação.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 28 de maio de 2026.

ROBERTO CACCIARI Assinado de forma digital por
ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800 FILHO:32677424800
Dados: 2026.05.28 15:57:00 -03'00'
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 32/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 89/2026****TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção e atendimento das necessidades das unidades e setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
Conforme especificações constantes em Termo de Referência.

O prazo para o envio das propostas eletrônicas será até o dia **05/06/2026 ÀS 09:00 horas (horário de Brasília-DF)**, o aviso de contratação direta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: agentecontratacao@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 29 DE MAIO DE 2026

ROBERTO CACCIARI FILHO
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 90/2026

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de playground acessível no Parque Governador Mário Covas. Conforme especificações constantes em Termo de Referência.

O prazo para o envio das propostas eletrônicas será até o dia **05/06/2026 ÀS 09:00 horas (horário de Brasília-DF)**, o aviso de contratação direta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: agentecontratacao@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 29 DE MAIO DE 2026

ROBERTO CACCIARI FILHO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Homologação / Adjudicação



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, Estado de São Paulo, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada, em regime de contratação integrada, para a elaboração dos projetos executivos de engenharia e arquitetura, emissão de todas as autorizações e licenças exigidas pelas legislações municipal, estadual e federal, bem como a execução das obras de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em acordo com o Termo de Compromisso 990552/2025/MCIDADES/CAIXA**, em prol da empresa **LIRA CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ: 17.378.751/0001-49, com sede na Rua Zeni Azevedo Cordeiro, nº 291, Residencial Anallinne II, Adolfo, Estado de São Paulo, CEP nº 15.230-160. No valor global de **R\$ 2.515.000,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil reais)**, nos termos e condições da proposta apresentada, a qual considero a mais vantajosa para o erário municipal, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

Município de Urupês, 28 de maio de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
_____ LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para todos os setores da administração, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **16/6/2026 (terça-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: **www.urupes.sp.gov.br/licitacoes**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: **licitacoes@urupes.sp.gov.br**.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 28 de maio de 2026.

ROBERTO CACCIARI Assinado de forma digital por
ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800 FILHO:32677424800
Dados: 2026.05.28 09:20:57 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº: 24/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: COLIBRI SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF: 57.784.999/0001-24

OBJETO: Reequilíbrio de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 034 – 02 Poder Executivo – 02 02 Secretária Municipal de Finanças e Orçamento - 020201**Departamento de Contabilidade – 04 123 0002 2064 0000 Manutenção Secretária Mun de****Finanças e Orçamento – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – 0.01.00 110.000 Geral**

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, II, d, da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 22 de maio de 2026.**ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -*



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fis. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 79/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ/MF Nº: 08.714.485/0001-97

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses e atualização de valor pelo índice de IPCA. Valor Atualizado: R\$ 2.499,43 (dois mil, e quatrocentos e noventa e nove reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 29.993,16 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).**PERÍODO PRORROGADO:** 29/05/2026 a 28/05/2027.**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2026**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei nº 14.133/21.**MUNICÍPIO DE URUPÊS, 28 de maio de 2026****ROBERTO CACCIARI FILHO****- Prefeito -**

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 40fd-f2a6-4d6b-0698-d5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 1107, ano VI, veiculado em 29 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 29/05/2026 às 15:29:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/40fd-f2a6-4d6b-0698-d5>